



DECLARAÇÃO

SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES, ENTRONTRADAS PELO CONTROLE INTERNO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foram realizadas auditorias específicas pelo órgão de Controle Interno, contudo, foram realizadas diversas fiscalizações com orientações e determinações aos órgãos e departamentos municipais, tudo de acordo com o que dispõe o Item 28, Anexo II da Resolução TC Nº 216/2023, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício de 2023.

Lagoa de Itaenga-PE, 29 de janeiro de 2024.

Controlador Interno